



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, maio de 2017.

Exmo. Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro – SP

Protocolo n.º 210.959/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 107/2017, de 16/03/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa. encaminha cópia da Moção n.º 70/2017, solicitando a elevação dos recursos financeiros destinados às entidades sociais, transcrevemos manifestação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

“O Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – GSPOFP desta Pasta informa que, para a avaliação da presente solicitação, é necessário que o Gestor Municipal oficie, por meio da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - Drads Barretos, os valores dos recursos ora necessários, anual/mensal e Programa, para que, de posse dos documentos, a Drads adote as providências a serem encaminhadas a Sede para prosseguimento, pois, sem conhecimento dos valores solicitados, não temos como informar a disponibilidade orçamentária.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Murilo Macedo
Subsecretário da Casa Garcia de Lacerda
Mariana Duarte
Assessora